



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 138/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO, AO LADO DA ROTATÓRIA, NA ÁREA GRAMADA JÁ EXISTENTE”.

Considerando que essa benfeitoria visa proporcionar um espaço adequado para a prática de atividades físicas, promovendo hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida da comunidade;

Considerando que a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Recanto Tranquilo busca incentivar a prática de exercícios físicos em um ambiente acessível e acolhedor para os moradores;

Considerando que os equipamentos modernos e acessíveis estimularão hábitos saudáveis, além de proporcionar bem-estar físico e mental aos cidadãos;

Considerando que, além dos benefícios para a saúde, a academia ao ar livre valorizará o espaço público, fortalecendo a integração comunitária e incentivando a socialização entre os moradores;

Considerando que área gramada já existente ao lado da rotatória no Recanto Tranquilo é ideal para a instalação, aproveitando o local de maneira sustentável e eficaz para o benefício da população;

Considerando que a criação da academia ao ar livre reforça o compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura urbana, contribuindo positivamente para a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando a confiança na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar dos munícipes, certo de que essa medida representará um importante avanço para a qualidade de vida de nossa comunidade.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.

MATHEUS GUEDES

VEREADOR